

AS CONTRIBUIÇÕES DA PEDAGOGIA SOCIAL NA RESSIGNIFICAÇÃO DO CONTRATURNO ESCOLAR ÀS CRIANÇAS FILHAS DE PAIS E MÃES ENCARCERADOS

Carla Juliane Dos Santos Vilar¹
carlavilar543@gmail.com
Gabriela Isabel Reyes Ormeño²
gabyreyes2@gmail.com

119

RESUMO

Este artigo é resultado das leituras e reflexões oportunizadas na disciplina Pedagogia Social e Práticas de Educação Popular, Social e Comunitária, ministrada pelo professor Roberto da Silva na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo no 2º semestre de 2020. A Pedagogia Social se apresenta como uma grande possibilidade para a efetividade da Educação Escolar, sendo que manifesta outras educações possíveis que por sua vez contemplam o sujeito como um todo, sendo elas: Social, Popular e Comunitária. Falar em outras educações possibilita uma quebra de paradigmas, a considerar que há uma prevalência na educação escolar, tomando esta, de maneira equivocada, como única capaz de formar cidadãos. A função social da escola é algo a ser repensado, para além dos jargões consolidados pela Pedagogia Escolar. Os conceitos apresentados pela Pedagogia Social contribuem para a organização de atividades a serem ofertadas em contraturno escolar às crianças filhas de pais e mães encarcerados no município de Piraquara-PR.

Palavras-chave: Educação Escolar; Pedagogia Social; Contraturno escolar.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo abordará conceitos aprendidos na disciplina Pedagogia Social e Práticas de Educação Popular, Social e Comunitária, ministrada pelo professor Roberto da Silva na Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo no 2º semestre de 2020. A primeira autora cursou tal disciplina, com a indicação da segunda autora com intuito de agregar os saberes da Pedagogia Social na pesquisa em andamento. Ao iniciar os estudos não imaginávamos quantas aprendizagens seriam confrontadas e demasiadamente abaladas.

À medida que os referenciais teóricos da Pedagogia Social eram apresentados, aprendizagens consideradas sólidas a respeito da educação eram desconstruídas. A começar pela utilização do termo “educações”, acreditávamos não haver plural para esta palavra e a mesma era atribuída somente para uso em educação escolar, no entanto a Pedagogia Social aborda o termo educação em outros contextos, o que apresentaremos mais adiante. Simplificávamos tudo

¹ Professora da rede municipal de ensino de Piraquara-PR, Mestranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná- UFPR

² Universidade Federal do Paraná- UFPR, Doutora em Psicologia pelo Departamento de Teorias e Fundamentos da Educação Universidade Federal do Paraná- UFPR

utilizando os termos formal e não formal, partindo da premissa que tudo que não era escolar era não formal algo sem rigor científico e de menor valor.

Gadotti (2012) ao abordar os conceitos formal e não formal na educação social, popular, comunitária e de adultos, desmitifica o conceito “não-formal” atribuídos as mesmas, ao afirmar que tais educações são tão formais quanto a educação escolar a considerar seu rigor científico, seus fins e objetivos.

Nesse momento permanente de aprendizagem, em muitos casos, não se estabelecem fronteiras muito rígidas entre o formal e o não formal. Os currículos monoculturais do passado, voltados para si mesmos, etnocêntricos, desprezavam o “não-formal” como “extra-escolar”, ao passo que os currículos interculturais de hoje reconhecem a informalidade como uma característica fundamental da educação. O currículo intercultural engloba todas as ações e relações da escola; engloba o conhecimento científico, os saberes da humanidade, os saberes das comunidades, a experiência imediata das pessoas e considera a educação como um processo sempre dinâmico, interativo, complexo e criativo (p. 6).

(...)

A **educação formal** é representada principalmente pelas escolas e universidades. Ela depende de uma diretriz educacional centralizada como o currículo, com estruturas hierárquicas e burocráticas, determinadas em nível nacional, com órgãos fiscalizadores dos Ministérios de Educação. A **educação não-formal** é mais difusa, menos hierárquica e menos burocrática. Os programas de educação não-formal não precisam necessariamente seguir um sistema sequencial e hierárquico de “progressão”. Podem ter duração variável, e podem, ou não, conceder certificados de aprendizagem (GADOTTI, 2012, p. 7).

Gadotti (2012) contribui ao abordar que a educação formal e não formal não deve se opor uma à outra, mas sim que devemos conhecer as potencialidades das diferentes educações de forma que uma possa complementar a outra beneficiando a todos. Roberto da Silva (2018) supera esta dicotomia Educação formal x Educação não formal, ou ainda Educação escolar x Educação não escolar ao utilizar a expressão outras educações (Educação Popular, Educação Comunitária e Educação Social). Em suas Notas teóricas e metodológicas no Volume 1 da Coleção Pedagogia Social os autores dizem com muita clareza que:

A postura que convencionamos adotar nesta obra é a de recusar o termo Educação não-formal enquanto categoria classificatória, contestar o caráter não científico atribuído a ela e resgatar a historicidade de suas práticas, especialmente suas dimensões históricas, culturais, políticas e sociais. Esta postura é necessária porque:

- a) defendemos o princípio constitucional inscrito no Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 de que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”;
- b) de acordo com o Artigo 1º da LDB, entendemos que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”;
- c) entendemos que tanto a Constituição Federal quanto a LDB, nos seus demais artigos, reduzem o conceito inicial de Educação a “ensino” (Art. 206) e “educação escolar”

(§ 1º do Artigo 1º), limitando sua oferta à suposta capacidade de financiamento do Estado brasileiro. (2011, p. 15).

É preciso ressaltar que muitos profissionais foram e estão sendo formados sem saber que existem outras educações para além da educação escolar e que estas por sua vez se complementam, sendo muito comum uma abordagem preconceituosa daquilo que reconhecemos por outras educações.

Compreendendo que outras educações são possíveis passamos a discutir a Função Social da Escola Pública, onde novamente conceitos foram desconstruídos a considerar o que acreditávamos ser a função social da escola. A Pedagogia Social nos mostra que a Função Social da Escola Pública vai além de transmitir os conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade de forma que cada sujeito possa interferir sobre a sua realidade, sendo que esta é uma visão bastante limitada e até mesmo romantizada presente nas instituições de ensino.

Destaca-se que a escola ensina uma parte destes saberes, aqueles que são abordados nos currículos. Ao elaborar um currículo se faz escolhas dos conteúdos que serão explorados, sendo que uma grande parte dos “conhecimentos acumulados pela humanidade” fica de fora e será objeto de estudo das demais educações. O mais interessante é que nós professores, nos enchemos de orgulho em dizer que somente a escola é o local capaz de transmitir conhecimentos científicos, de formar sujeitos críticos.

Dentre todos os estudos por nós realizados dentro da educação escolar nunca havíamos nos atentado para as contradições e limites impostos principalmente na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996 no que trata a Função Social da Escola, sempre fomos levadas a pensar que esta “função” estava implícita em tais legislações, quando na verdade este conceito é explícito considerando as contribuições de Silva e Sato (2018).

É comum ouvir que muitas atribuições são dadas pela sociedade à escola e aos professores que por sua vez não conseguem cumpri-las, considerando que são colocadas responsabilidades que deveriam estar sendo supridas por outras educações e acabam sendo colocadas somente para a educação escolar.

O fato é que a criança de hoje, ao chegar ao Ensino Fundamental traz um acúmulo de déficit desde a fase intrauterina aos quais se somam as deficiências nutricionais, psicológicas, de desenvolvimento, de comportamento, afetivo e cognitivo e que é utópico pensar que apenas e tão somente o processo de escolarização, por melhor que seja, dará conta de promover o seu desenvolvimento integral, prepará-la para o exercício da cidadania e para o trabalho (SILVA, SATO, 2019, p. 5, 6).

Assim torna-se contraditório afirmar que somente a educação escolar formará o cidadão crítico capaz de atuar e modificar a sociedade.

Dentre tantos outros, quatro exemplos são suficientes para mostrar o quanto a escola e o quadro docente tem sido obrigados a assumir responsabilidades que, originalmente, deveriam ser cumpridas em outras instâncias da sociedade: 1. a gradual, sistemática e irreversível transferência de responsabilidades dos pais para os professores e da família para a escola; 2. a crescente demanda por creche e creche de tempo integral que mostra que o apelo por este equipamento público é predominantemente de natureza social e não de natureza didático pedagógica; 3. a responsabilização da escola para executar outras políticas setoriais nas quais não ocorre os devidos investimentos, tais como arte, esporte, cultura, lazer e saúde; 4. a crescente pauperização da classe operária brasileira que, com a diminuição da capacidade da família em prover as necessidades básicas de seus próprios filhos, a torna cada vez mais dependente do Estado e dos serviços públicos por ele prestado. (SILVA, SATO, 2019, p.6).

O Estado tenta suprir, por meio de programas suplementares, algumas necessidades das crianças, no entanto isso não é o suficiente, apesar da sua extrema importância. A inexistência de outras políticas sociais interfere diretamente nos fazeres da escola, contribuindo para sua ineficiência e baixos índices. Atualmente à escola pública brasileira cabe lidar com todas as problemáticas sociais e educacionais existentes, sem que tenhamos políticas sociais que atendam a população em suas necessidades. Se a população fosse atendida em suas necessidades básicas por políticas setoriais próprias e específicas para cada finalidade, a escola pública poderia assumir apenas os encargos que são próprios da Educação: a função didático - pedagógica.

Silva e Sato (2019) separam em funções didático-pedagógicas e funções sociais da escola tudo que acontece dentro da escola pública, sendo que percebemos um foco na primeira como aquilo que é o mais importante com uma grande interferência da segunda como algo que *atrapalha* aquilo que entendíamos até o momento como sendo o principal da escola.

É preciso reconstruir o conceito de Função Social da Escola, acreditando que as outras educações poderão contribuir para sua efetivação, tirando um pouco do peso hoje destinado exclusivamente à escola e para os profissionais que estão dentro dela, acompanhadas de políticas sociais que contribuam com as políticas educacionais.

Em meio às questões apresentadas pela Pedagogia Social buscávamos aplicação dos novos saberes adquiridos, com o problema de pesquisa da primeira autora deste artigo, considerando que a mesma cursa o segundo semestre do Mestrado no Programa de Pós Graduação em Educação na Universidade Federal do Paraná na linha Processos Psicológicos em Contextos Educacionais, tendo como orientadora a segunda autora.

Inicialmente acreditávamos que a pesquisa em andamento não tinha nenhuma vinculação com a Educação Popular, Comunitária ou Social, porém as discussões proporcionadas na disciplina abriram o olhar para a amplitude e relevância da Pedagogia Social no que se refere às diferentes educações e no momento concluímos que sim, pois ao trabalhar com pessoas, analisando as relações humanas e sociais trabalhamos com a Pedagogia Social.

Os conceitos apresentados sobre o corpo humano como matriz de aprendizagem no impõem a necessidade de expandirmos nossos conhecimentos nesta área, bem como aplicá-los em nossa prática profissional. O professor Roberto da Silva (2018) apresenta os sentidos fundamentais do corpo humano (visão, audição, tato, palato e olfato) como meios primários e eficientes para o relacionamento com o ambiente e determinante para a sobrevivência da espécie humana.

Nunca havíamos pensado nos cinco sentidos com tanta profundidade e abrangência, considerando que com *eles* tudo se torna possível. A partir de diferentes oportunidades relacionadas ao acesso à alimentação adequada, saúde, moradia, lazer, cultura, esporte, contato com a natureza, entre outras, às crianças poderão ter diferentes aprendizagens e desenvolvimento.

Zanella, Lara e Cabrito (2019) defendem que quando se fala em direito à educação, cultura, esporte e lazer prevalece a defesa do direito à educação escolar, os demais direitos surgem, quase sempre, como atividades ocupacionais que podem ou não se efetivar por meio de políticas públicas. No entanto, cabe mencionar que quanto maior for o acesso das crianças e adolescentes à cultura, ao esporte e ao lazer tanto maior será a qualidade da sua educação e maior a possibilidade de sucesso na sua educação escolar, o que demonstra que os direitos são indivisíveis.

A partir da perspectiva freiriana pode-se conceber a ideia de que corpo, natureza, mundo e vida suscitem verdadeiras matrizes de aprendizagem, com palavras-chaves oriundas não mais apenas do universo simbólico do sujeito, mas também de seu universo cognoscível, que é de sua natureza ontológica e que constitui parte de seu patrimônio de humanidade (SILVA, 2018).

Ao estudar os diferentes domínios da Pedagogia Social (sociocultural, sociopedagógico, sociopolítico e epistemológico), concluímos que o objeto da pesquisa em andamento se encaixa em todos eles. A considerar, conforme Silva, Neto e Graciani (2017) que:

Domínio Sociocultural: O domínio sociocultural tem como áreas de conhecimento as manifestações do espírito humano expressa por meio de sentidos, tais como as artes, a Cultura, a música, a dança e o Esporte em suas múltiplas manifestações e modalidades. Pelas características dessas manifestações, os lócus privilegiados para a ação sociocultural são todos os espaços públicos e privados onde se possam acontecer. A ação nesse domínio **tem por objetivo** a recuperação de suas dimensões históricas, culturais e políticas, com vistas a dotá-las de sentido para indivíduos, grupos, comunidades e a sociedade em geral (p.15).

Domínio sociopedagógico: O domínio tem como áreas de conhecimento os processos sociais que requerem o exercício de direitos individuais, sociais e políticos como expressão dos Direitos Humanos da cidadania. A ação sociopedagógica nesse domínio **tem como objetivo principal** o desenvolvimento de habilidades e competências sociais que permitam às pessoas a ruptura e superação das condições de marginalidade, violência e pobreza que caracterizam sua exclusão social. Por suas características, são lócus privilegiado para intervenção sociopedagógico os abrigos, as unidades de internação de adolescentes autores de ato infracional, asilos para idosos, instituições psiquiátricas e

unidades prisionais, mas também, considera a rua a família e a empresa (p.15).

Domínio sociopolítico: O domínio sociopolítico tem como áreas de conhecimentos os processos sociais políticos expressos, por exemplo, na forma de participação, protagonismo, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo, geração de renda e gestão social. A intervenção sociopolítica tem **como objetivo** o desenvolvimento de habilidades e competências para qualificar a participação na vida social, política econômica da comunidade onde o sujeito está inserido ou dos espaços onde a pessoa queira estar como sujeito (p.16).

Domínio epistemológico: Domínio epistemológico tem como áreas de concentração os processos inventivos e criativos originários do exercício das faculdades mentais humanas, notadamente a pesquisa, a ciência e a tecnologia enquanto meios para alargar a compreensão humana sobre os processos que o próprio ser humano desencadeia. Trata-se, fundamentalmente, de produzir modelos explicativos para os fatos e ações sociais e humanas, caracterizando-se a ação epistemológica como a sistematização de métodos e técnicas de intervenção na realidade. Seu lócus de atuação, portanto, não está temporal nem espacialmente delimitado, até mesmo porque pode incidir sobre o passado, o presente e o futuro (p.16).

A partir desta contribuição no que se refere aos diferentes domínios, passaremos a pensar numa proposta de contraturno escolar que possa contribuir com a formação humana das crianças filhas de pais e mães encarcerados (as) no município de Piraquara-Pr.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 A PEDAGOGIA SOCIAL E O CONTRATURNO ESCOLAR

Considerando todos os conceitos apresentados, referentes a Pedagogia Social, concluímos que tais conhecimentos poderão contribuir com a pesquisa em andamento. A dissertação em elaboração está intitulada como: TÍTULO RETIRADO PARA ASSEGURAR UMA AVALIAÇÃO A CEGAS SEGURA, e objetiva:

- a) Traçar o perfil dos professores da rede municipal de ensino de Piraquara;
- b) Traçar o perfil das crianças filhos (as) de pais e mães encarcerados (as) estudantes da rede municipal de ensino de Piraquara;
- c) Identificar atendimentos de contraturno escolar disponíveis no município de Piraquara e sua disponibilidade/ relação com estudantes filhos (as) de pais e mães encarcerados;
- d) Realizar estudo de caso de um estudante da rede pública municipal que seja filho (a) de pais e mães encarcerados (as), analisando sua trajetória escolar;

Tal identificação ocorrerá a partir da análise dos dados obtidos com a aplicação de questionário eletrônico disponível no período de 18 de setembro a 09 de outubro de dois mil e vinte, aos professores concursados da rede municipal de ensino de Piraquara-PR. O questionário foi respondido por quinhentos e cinquenta e dois professores, de um total de setecentos e sessenta

e oito, sendo que todos receberam a orientação em responder as questões com base no ano letivo de 2019.

O questionário aplicado se dividiu nas seguintes partes: identificação dos professores, identificação das crianças filhas de pais e mães encarcerados, questões relacionadas a violência e negligências, gênero e raça. Uma das questões pretendia identificar se a criança realizava alguma atividade de contraturno escolar, questão esta que ganhará um capítulo na dissertação em elaboração.

Entende-se por contraturno escolar as atividades realizadas em horário contrário ao turno regular em que a criança frequenta a escola ou Centro Municipal de Educação Infantil, podendo ocorrer dentro ou fora do ambiente escolar. No questionário em questão havia a seguinte pergunta: O aluno fazia algum atendimento em contraturno? Qual? Sendo as possibilidades de respostas: Sala de Recursos Multifuncionais, Projeto Especial de Alfabetização, algum programa da Assistência Social, Mais Educação e Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado.

Entendendo que:

- Sala de Recursos Multifuncionais: é destinada aos alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem, com atraso acadêmico significativo, decorrentes de deficiência intelectual e/ou transtornos funcionais específicos; o aluno é atendido de duas a quatro vezes por semana, não ultrapassando duas horas diárias; cada atendimento pode conter o número máximo de dez alunos; o ingresso e a saída do aluno são realizados através de avaliação no contexto escolar, realizada pelo professor, coordenação pedagógica da escola, mediada pela equipe do CMAIE (Centro Municipal de Atendimento Interdisciplinar Especializado) (REGIMENTO ESCOLAR PIRAQUARA, 2012);
 - Projeto Especial de Alfabetização: destinado às crianças do ensino fundamental que possuem dificuldades de aprendizagem; o aluno é atendido uma ou mais vezes na semana, com conteúdo voltados ao processo de alfabetização;
 - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado: O objetivo do Centro de Atendimento é prestar atendimentos às crianças/estudantes com deficiência (física, sensorial, intelectual), Transtornos Globais do Desenvolvimento - TGS, Superdotação/Altas Habilidades, encaminhadas pelas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e serviço social. O município conta com duas unidades deste atendimento.
 - Programas da Assistência Social: O Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade de proteção social básica e é a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS. Ao acessar um grande número de famílias, as equipes dos CRAS buscam prevenir
- Rev. Educ., Cult. Soc., Sinop/MT/Brasil, v. 11, n. 2, p.119-131, jul./dez.2021

situações de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios, ofertando serviços de caráter preventivo, protetivo e proativo por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e da realização de ações que promovem a garantia de direitos. O município conta com duas unidades para oferta do Programa.

- Mais Educação: Programa criado pelo governo federal no ano de dois mil e dez, através do decreto nº 7.083 com a finalidade de contribuir com a formação integral dos estudantes, proporcionando atividades que trabalhavam para além dos conteúdos da educação escolar. O tempo de permanência das crianças na escola foi ampliado de forma que os estudantes selecionados ficavam no contraturno escolar realizando atividades de acompanhamento pedagógico, de experimentação, de investigação científica, cultura, artes, esporte e lazer, cultura digital, educação econômica, comunicação e uso de mídias, meio ambiente, direitos humanos, práticas de prevenção aos agravos à saúde, promoção da saúde e da alimentação saudável, dentre outras atividades (PAULA, SILVA, SANTOS, 2017).

No ano de dois mil e dezesseis, este programa sofreu mudanças passando a denominar-se *Novo Mais Educação*, tendo como objetivo melhorar a aprendizagem em língua portuguesa e matemática no ensino fundamental. Essa mudança alterou substancialmente o programa que passou a ser focado exclusivamente na educação escolar.

Nos questionários aplicados junto aos professores da rede municipal de ensino de Piraquara trezentos e um professores responderam ter estudantes filhos (as) de pais e mães encarcerados, sendo que em alguns casos existiam de um a cinco estudantes em cada turma, totalizando quatrocentos e oitenta e nove (489) estudantes com este perfil na rede municipal de ensino no ano de dois mil e dezenove.

	VOCÊ TEVE ALGUM ALUNO(A) FILHO(A) DE ENCARCERADO(A) EM SUA SALA DE AULA NO ANO DE 2019?	QUANTOS ALUNOS VOCÊ TEVE NO ANO DE 2019 FILHO (A) DE ENCARCERADO (A)?
N	301	489

FONTE: Dados da própria pesquisa.

Comprovando que a rede municipal possui estudantes filhos (as) de pais e mães encarcerados nosso interesse, neste artigo, é quanto as atividades por eles desenvolvidas, ou não

em contraturno escolar. Para realizar esta análise perguntamos no mesmo questionário: O (a) aluno (a) fazia algum atendimento em contraturno escolar?

Nas respostas obtidas identificamos que quatrocentos e dezessete estudantes não realizavam nenhuma atividade de contraturno escolar e que setenta e dois sim.

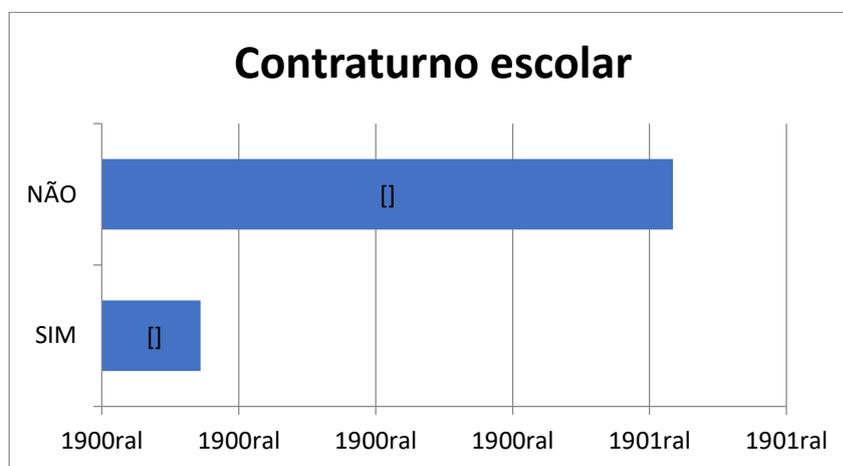


GRÁFICO 1
FONTE: Dados da própria pesquisa.

Analisando os dados obtidos restava-nos identificar as atividades por eles realizadas nos espaços escolares, dentre aquelas ofertadas no município onde a pesquisa encontra-se em andamento. Percebe-se que do público investigado, os quais totalizam quatrocentos e oitenta e nove crianças, apenas setenta e duas realizavam alguma atividade em contraturno escolar, divididos em algumas atividades conforme demonstrado no gráfico abaixo:

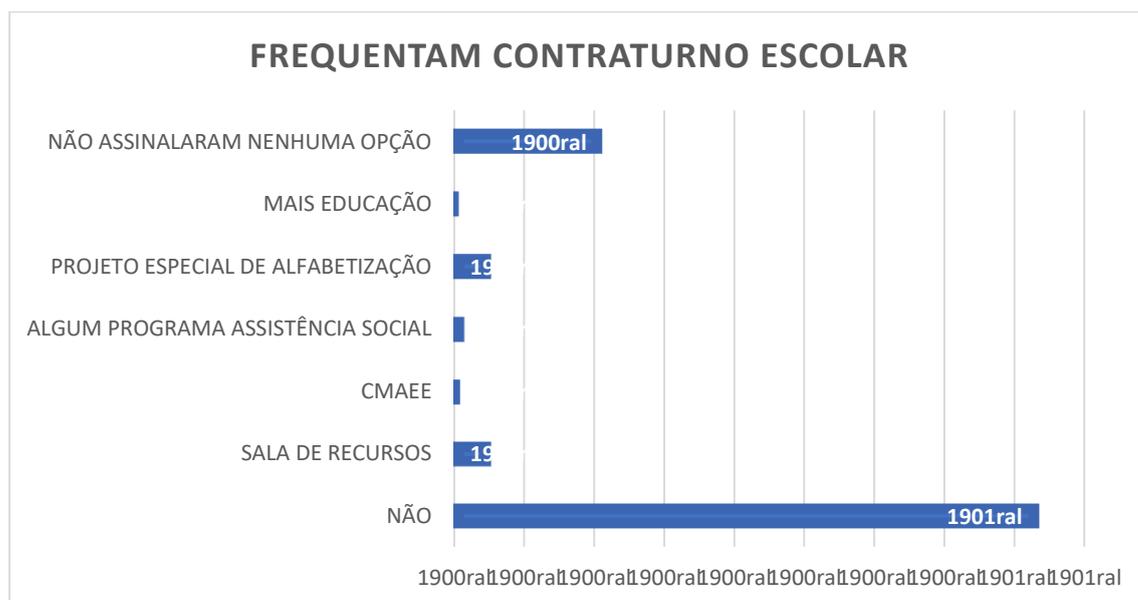


GRÁFICO 2
FONTE: Dados da própria pesquisa.

É notável um grande número de respostas que corresponde a *não assinalaram nenhuma opção* (106) o que demonstra que os professores não conhecem seus estudantes, sendo que relatam que os mesmos fazem atividades em contraturno escolar, no entanto, não souberam dizer as atividades que seus alunos (as) realizavam.

A Pedagogia Social passou a nos ajudar a pensar que as atividades ofertadas em contraturno escolar, no município no qual a pesquisa está sendo realizada, podem não atender as necessidades do público alvo desta pesquisa, pois estas deveriam ser implementadas em contraturno escolar, de forma a contribuir de forma significativa com a formação integral das crianças filhos (as) de pais e mães encarcerados.

Considerando que os saberes dos quatro domínios, já abordados anteriormente, podem contribuir com a formação de nossas crianças e adolescentes, entendendo que esta formação não ocorrerá exclusivamente no ambiente escolar, mas na vida como um todo, e também para além do período de frequência à escola, pois “quando falamos de educação social, estamos mencionando aquela formação que ocorre de maneira assistemática e não intencional, em todos os lugares da sociedade: na família, na comunidade, na igreja, nas atividades de lazer etc.” (ZANELLA, LARA, CABRITO, 2019), sendo que esta educação está presente na educação escolar a considerar que as crianças chegam às salas de aula contando, dividindo as situações corriqueiras no seu dia-a-dia.

Para, além disso, é preciso analisar o número de crianças, do público estudado, que frequenta atividades em contraturno escolar, analisando o gráfico 1 é possível observar que apenas setenta e dois estudantes realizam alguma atividade de contraturno escolar, de um total de quatrocentas e oitenta e nove. Assim, cabe a discussão: por que as demais crianças não fazem nenhum atendimento? Não necessitam? Somente a educação escolar tem dado conta de todas as demandas educativas? A oferta corresponde as necessidades apresentadas?

O artigo primeiro da Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB 9394/96 apresenta a educação como abrangendo “os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações”.

Contraditoriamente ao exposto acima o parágrafo 1º da mesma LDB determina que “esta lei” [a LDB] se aplica na educação escolar. Assim, o Estado passa a privilegiar a educação escolar em detrimento das outras educações e estas passam a serem marginalizadas e se caracterizam como práticas de resistência.

A partir do momento em que o Estado faz a opção de investir somente em educação escolar, fortalece o problema educacional brasileiro, pois se passa a ensinar e avaliar o que Silva e Sato (2019) chamam de funções didático-pedagógicas da escola. no entanto a escola pública

Rev. Educ., Cult. Soc., Sinop/MT/Brasil, v. 11, n. 2, p.119-131, jul./dez.2021

brasileira não se ocupa apenas destas funções.

Entendemos que limitar-se a avaliar as funções didático pedagógicas da escola pública brasileira e aferição de competências lógico filosóficas e lógico matemáticas não faz justiça ao esforço histórico do país para universalização da educação escolar, não revela a centralidade que tem a escola na consolidação das políticas sociais e, sobretudo, omite o trabalho que fazem mais de dois milhões de profissionais que operam em cerca de 200 mil escolas país afora atendendo a uma população superior a 45 milhões de crianças e adolescentes. (SILVA, SATO, 2019)

A escola pública foi constituída para atender os filhos da classe trabalhadora, sem que o Estado assumisse todas as suas responsabilidades no que tange à integralidade de políticas a serem implementadas para esta classe, colocando sobre a escola pública expectativas que não foram e não serão supridas caso não haja investimentos e implementação de políticas sociais efetivas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão realizada a respeito da Função Social da escola pública acabaram com nossos conceitos pré-concebidos, pois acreditávamos que a função social da escola era, exclusivamente, transmitir os conhecimentos historicamente acumulados pela humanidade de forma que cada sujeito pudesse interferir sobre a sua realidade tendo os saberes da escola como os únicos capazes de interferir na realidade das crianças e adolescentes.

Como interferir numa realidade que é formada por diferentes aspectos, considerando apenas o conhecimento abordado tradicionalmente dentro dos espaços escolares? É preciso considerar as outras educações e seus saberes.

É muito comum, ouvir professores da educação escolar, se lamuriando pelas exigências que a sociedade impõe a eles, mas é fato que somente a educação escolar não conseguirá atender a essas exigências considerando que o sujeito é formado por um todo e que é necessário que outros saberes e ações sejam manifestos através de políticas sociais que possam atender a população em suas diferentes necessidades.

É preciso superar o entendimento de que somente a educação escolar é capaz de formar indivíduos críticos, capazes de atuarem na sociedade em todas as suas frentes. Compreender que as educações se complementam é um grande avanço para aqueles que atuam na educação escolar, a considerar que as educações social, popular e comunitária complementam a educação escolar.

A Pedagogia Social nos apresenta uma grandeza a ser considerada, especialmente na pedagogia escolar. É fato que a pedagogia escolar não dá conta de todas as mazelas da educação escolar em nosso país, é necessário somar forças com as demais educações, deixando de lado todos os preconceitos impostos a todos os saberes que vão além daquilo que se estruturou ensinar

nos espaços escolares.

Conforme aborda Andrade (2019), é preciso entender que a educação acontece em todos os espaços de sociabilidade, seja em casa, seja na rua, seja na escola. Este é o universo da Pedagogia Social como fomentadora de espaços educativos e incentivadora da Educação Social.

Concluimos finalmente, que o contraturno escolar ofertado na rede municipal de ensino de Piraquara - PR, pouco colabora com a formação humana das crianças, e mais, este não atinge todos que de fato dele precisam. É urgente uma reformulação do mesmo de forma a atingir todas as crianças independentemente de os mesmos serem, ou não, filhos (as) de pais e mães encarcerados (as). “O modelo escolar vigente tem confundido educação com escolarização, tem confundido pedagogia com didática, tem confundido o saber escolar com todo o saber, e por isso, tem concebido a escola como único espaço educativo”. (GADOTTI, 2012)

Utilizando as afirmações de Zanella, Lara e Cabrito (2019), é possível concluir que é consenso social que as atividades culturais, esportivas e de lazer conferem qualidade às relações sociais estabelecidas na comunidade e na família, o que contradiz a lógica capitalista de que o ser humano não possua tempo livre e condições econômicas para desenvolvê-las. É preciso possibilitar que crianças e adolescentes tenham acesso a práticas esportivas, culturais e de lazer, dado que tais atividades educativas formam os sujeitos em sua integralidade, o que desmistifica o fato de que somente a educação escolar possui esta atribuição e capacidade.

THE CONTRIBUTIONS OF SOCIAL PEDAGOGY IN REFRAMING AFTER-SCHOOL CARE FOR CHILDREN OF INCARCERATED PARENTS ABSTRACT

This article is the result of readings and reflections during the course Social Pedagogy and Practices of Popular, Social and Community Education, taught by Professor Roberto da Silva in the Faculty of Education, University of São Paulo, in the second semester of 2020. Social Pedagogy presents itself as a great possibility for the effectiveness of School Education, and manifests other possible educations that in turn contemplate the subject as a whole, as: Social, Popular and Community. Talking about other educations makes it possible to break paradigms, considering that there is a prevalence of school education, taking it, mistakenly, as the only one capable of forming citizens. The social function of the school is something to be rethought, beyond the jargons consolidated by School Pedagogy. The concepts presented by Social Pedagogy contribute to the organization of activities to be offered in afterschool care to children of incarcerated parents in the city of Piraquara-PR.

Keywords: School Education; Social Pedagogy; Afterschool care.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fábio Santos. *Desafios da prática docente: diálogos com a Educação Social*.

Cuiabá: Educação Pública, v. 28, n. 68, maio/ago. 2019, p. 393-401.

GADOTTI, Moacir. *Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária Conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum*. Revista Diálogos: pesquisa em extensão universitária. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília, v.18, n.1, dez, 2012.

PAULA, Ercília MariaAngeli Teixeira de; SILVA, Lucas Tagliari da; SANTOS, Marcos Antonio dos. *As possíveis relações da Educação Social e da Pedagogia Social no Programa “Mais - Educação”*. Revista Eletrônica de Educação, v. 11, n.2, jun./ago., 2017, p. 455-470.

REGIMENTO ESCOLAR, PIRAQUARA-PR, 2012.

SILVA, Roberto da. NETO, João Clemente de Souza. GRACIANI, Maria Stela Santos. (Orgs) - *Pedagogia Social: Volume X / Tomo I*, 1ª Ed., São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2017, p. 352.

SILVA, Roberto da. *Outras educações possíveis*. In: Moacir Gadotti; Martin Carnoy. (Org.). *REINVENTANDO PAULO FREIRE: a práxis do Instituto Paulo Freire*. 1ed. São Paulo: IPF/Lemann/Stanford Education, v. 0, 2018, p. 305-317.

SILVA, Roberto da. SATO, Luiz Takeo. *Pedagogia Social: uma abordagem pedagógica para os conflitos e problemas sociais*. São Paulo: Expressão e Arte, v. 1, 2019.

ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros; CABRITO, Belmiro Gil. *Educação Social e Escolar e o direito á educação na medida socioeducativa*. Revista Científica EccoS, São Paulo, n. 48, jan./ mar. 2019, p. 155-173.